



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO N°044/2016
(de 01 de setembro de 2016)

Termo de contrato de fornecimento de medicamentos com vistas ao atendimento emergencial de pacientes do Município de Rio Fortuna, conforme discriminado no Edital Licitatório do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 012/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 08/2016, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Heidemann dos Santos & Cia Ltda ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Padre Rademaker, 195, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Lourivaldo Schuelter*, CPF nº 351.723.049-91.

CONTRATADA: HEIDEMANN DOS SANTOS & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.624.713/0001-21, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 1.603, centro de Rio Fortuna/SC, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. *Janete Heidemann dos Santos*, portadora do CPF nº 043.316.799-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

1ª. O CONTRATADO fornecerá medicamentos com vistas ao atendimento emergencial de pacientes do Município de Rio Fortuna, relacionados no “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), na seguinte descrição e preços unitários:

Item	Medicamento	Quantidade /Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Betaistina 24 mg. c/ 30	08 Cx.	Apsen	40,28	322,24
9	Castanha da Índia c/ 30 comp.	08 Cx.	Farmalbraz	27,78	222,24
13	Clobazam 10 mg. c/ 20 comp.	12 Cx.	Sanoli	13,80	165,60
16	Dimenidrinato 100 mg. c/ 10 comp.	15 Cx.	Neo Química	4,05	60,75
20	Escitalopram 20 mg. 15ml	14 Frs.	Torrent	79,55	1.113,70



**Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Fundo Municipal de Saúde**

27	Latanoprosta 0,05 mg. 2.5 ml	05 Frs.	EMS	150,00	750,00
36	Sotalol, cloridrato 160 mg. c/ 30 comp.	20 Cx.	Biosintética	64,68	1.293,60
39	Topiramato 25 mg. c/ 60 comp.	8 Cx.	Germed	81,39	651,12
45	Vildagliptina + Metformina 50/850 mg. c/ 56 comp.	12 Cx.	Novartir	213,38	2.560,56

Parágrafo Único. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada, parceladamente, conforme necessidade da Unidade Básica de Saúde de Rio Fortuna, a partir da assinatura do Contrato. As entregas deverão ser realizadas diretamente ao Paciente, mediante a apresentação das requisições autorizativas emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Fortuna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 7.139,81** (sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), ficando os preços dos medicamentos sujeitos à variação da tabela referência, relacionados no “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3ª. O pagamento se efetivará após a entrega dos medicamentos, reunidos em lotes mensais, apresentação das notas fiscais, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4ª. O presente Contrato é celebrado por prazo determinado, tendo vigência até 31 de dezembro de 2016 ou enquanto durarem os produtos e valores licitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE

5ª. Os preços ofertados são variáveis, conforme “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), constantes no site <http://www.abcfarma.org.br>, conforme Pregão Presencial nº 08/2016, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna.



**Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Fundo Municipal de Saúde**

Parágrafo Único. Os reajustes serão feitos mediante pedido formulado pelo Contratado, que indicará a variação da ABCFARMA e a mesma variação incidirá sobre o preço unitário do item da proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O **CONTRATANTE**, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2016, conforme descrição abaixo:

(47) 3.3.90.32.02.00.00.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Previsto: R\$ 50.782,96

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7ª. O inadimplemento de qualquer das partes, implicará no pagamento de multa administrativa de 10% do valor total do contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

8ª. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c) a lentidão de seu cumprimento;
- d) se o **CONTRATADO** não seguir as normas de segurança e inspeção do Governo Federal.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o **CONTRATADO**, a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9ª. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. É facultada ao **CONTRATANTE**, durante a validade do contrato de prestação de serviços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Fundo Municipal de Saúde

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Município de Rio Fortuna/SC, em 01 de setembro de 2016.

LOURIVALDO SCHUELTER
CONTRATANTE

HEIDEMANN DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

VANESSA OLIVEIRA SCHUELTER
CPF nº 070.982.099-29

MARTA REGINA NECKEL
CPF nº 017.516.669-21